



MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 19521/2022

Sumário: Delimitação da Unidade de Pintancinhos — UOPG 3 — discussão pública.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 147.º e n.º 3 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), que a Câmara Municipal de Braga Deliberou, em 12 de setembro de 2022, dar início ao procedimento de Delimitação da Unidade de Pintancinhos — UOPG 3, abrindo o período de discussão pública de vinte dias úteis, nos termos do artigo 89.º do RJGT.

Mais se informa que os elementos processuais respetivos, que acompanham o projeto de delimitação, poderão ser consultados em www.cm-braga.pt, ou nas instalações da Divisão de planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão único, durante o horário normal de expediente dos serviços.

27-09-2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Dr. Ricardo Rio*.

315736465